



PORTARIA N.º 132, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 067/2023.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 067/2023, oriundas Processo n.º 032/2023, Pregão Eletrônico 016/2023, que trata **DA TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, E QUE REALIZE AS AÇÕES PERTINENTES A AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÕES E INTERVENÇÕES JUNTO AOS ALUNOS, PAIS E PROFESSORES, SOB DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE OS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR HOMOLOGADO PELO C.M.E**, sendo

CONTRATO N.º 067/2023

CONTRATADA: HNN GESTAO E ASSESSORIA EIRELI – EPP

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

GESTOR: JAQUELINE DINIZ DE LIMA OLIVEIRA

FISCAL: FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA

Art. 2º - O Contrato acima mencionado terá validade de 06 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N.º 14.687 de 20/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1F4-64A7-0508-1BFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 15/02/2025 10:28:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D1F4-64A7-0508-1BFD>